



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: 90/2016

COMARCA: CURITIBA

SEÇÃO JUDICIÁRIA: 1ª

COMPETÊNCIA: CÍVEL

JUIZ TITULAR: MARCOS VINÍCIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: KAREN YOSHIURA OBA

DATA: 22 de novembro de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

| | Nome | Cargo |
|----|--------------------------------|---|
| 1 | KAREN YOSHIURA OBA | Escrivão/Secretário/Diretor |
| 2 | ANA LUÍZA BATSCHKE | Analista Judiciário |
| 3 | BRUNO DE CARVALHO FERREIRA | Técnico Judiciário |
| 4 | KHEROLIM CÍNTIA MAURÍCIO | Técnico Judiciário |
| 5 | LUÍSA DOS SANTOS MEISTER | Técnico Judiciário |
| 6 | MAIRA PORTES | Técnico Judiciário |
| 7 | RAFAEL DE QUEIROZ POSSETTI | Técnico Judiciário |
| 8 | ANNA CAROLINA GRACZYK | Técnico Judiciário – Serviços Externos (cumprimento de mandados) |
| 9 | EDSON PAULUSSON LOPES FERRETTI | Técnico Judiciário – Serviços Externos (cumprimento de mandados) |
| 10 | GRAZIELLI TOMIO | Estagiária |
| 11 | BIANCA RODRIGUES DA SILVA | Estagiária |



| GABINETE DO MAGISTRADO (a) | | |
|----------------------------|--|--------------------|
| 1 | CAROLINE MEURGEY AFARA SALDANHA ROCHA | Assistente de Juiz |
| 2 | JÉSSICA SOUZA ESMERALDO | Assistente de Juiz |

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. A vara cível está localizada no décimo segundo andar do prédio, com elevador para acesso. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados;

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação, computador e impressora;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; não há relação de intimações ao Diário da Justiça (vara exclusivamente virtual); a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: RUA MATEUS LEME, 1142, 12º ANDAR

1.3 EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

06 COMPUTADORES

12 MONITORES

01 IMPESSORA MULTIFUNCIONAL

Vara:

09 COMPUTADORES

18 MONITORES

01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

04 SCANNERS

Sala de audiências:

01 COMPUTADOR

03 MONITORES

04 MICROFONES

01 CÂMERA

01 MESA DE SOM

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.



3. VARA CÍVEL

3.1 PROJUDI

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Cível:

| COMPETÊNCIA | ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS | PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA | PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS) |
|--------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------------------------------------|---|
| <u>Cível</u> | <u>2956</u> | <u>2215</u> | <u>421</u> | <u>218</u> | <u>55</u> | <u>102</u> |

A) Há 102 processos paralisados em remessa (exceto conclusos) há mais de 30 dias na Secretaria. A Secretaria deverá *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*. Exemplificativamente:

| Processo | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento |
|---------------------------|-------------------|-----------------|--|
| 0004085-68.2014.8.16.0179 | ExTíEx | 285 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0013373-58.2015.8.16.0194 | ExTíEx | 266 | ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA |
| 0003614-86.2013.8.16.0179 | ExTíEx | 255 | ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA |
| 0001003-47.2015.8.16.0194 | ExTíEx | 235 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0007270-35.2015.8.16.0194 | ExTíEx | 186 | RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA |
| 0002832-29.2016.8.16.0194 | DeFaPa | 146 | JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO |
| 0006566-22.2015.8.16.0194 | Monito | 144 | DECORRIDO PRAZO DE VISUALGRAF GRAFICA EDITORA E SERVICOS DE MARKETING LTDA REPRESENTADO(A) POR ALEXANDRE ALVES WUNDERLICH, ROSE WUNDRELICH |
| 0003993-90.2014.8.16.0179 | ExTíEx | 119 | ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA |
| 0013435-98.2015.8.16.0194 | BAAF | 117 | RECEBIDOS OS AUTOS |
| 0000933-93.2016.8.16.0194 | BAAF | 116 | TRANSITADO EM JULGADO EM 06/07/2016 |
| 0003563-75.2013.8.16.0179 | ProOrd | 105 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0003856-45.2013.8.16.0179 | CumSen | 105 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 0000541-27.2014.8.16.0194 | CumSen | 104 | EXPEDIÇÃO DE DESBLOQUEIO BACENJUD |
| 0009225-04.2015.8.16.0194 | ProOrd | 83 | EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO |
| 0006344-54.2015.8.16.0194 | ProSum | 81 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR |
| 0010334-53.2015.8.16.0194 | ProSum | 81 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR |
| 0003817-14.2014.8.16.0179 | ProSum | 77 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR |

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



| | | | |
|---------------------------|---------|----|----------------------------------|
| 0001096-10.2015.8.16.0194 | ProSum | 77 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR |
| 0004106-28.2016.8.16.0194 | RfPosse | 77 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR |
| 0003645-72.2014.8.16.0179 | ProOrd | 76 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR |

B) Há 55 processos paralisados na secretaria *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*. Exemplificativamente:

| Processo | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento |
|---------------------------|-------------------|-----------------|--|
| 0003925-61.2015.8.16.0194 | ExTiEx | 60 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |
| 0000614-96.2014.8.16.0194 | ProOrd | 40 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0000399-52.2016.8.16.0194 | ProOrd | 39 | RECEBIDOS OS AUTOS |
| 0004467-61.2014.8.16.0179 | Exibic | 38 | JUNTADA DE CERTIDÃO |
| 0005976-08.2016.8.16.0001 | Protes | 38 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE JUSTIÇA |
| 0003082-15.2013.8.16.0179 | ProOrd | 34 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0000714-80.2016.8.16.0194 | Monito | 33 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE JUSTIÇA |
| 0010030-54.2015.8.16.0194 | ExTiEx | 33 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE JUSTIÇA |
| 0003866-89.2013.8.16.0179 | ExTiEx | 33 | RENÚNCIA DE PRAZO DE JOSE LUIZ HANEMANN DE CAMPOS |
| 0005748-70.2015.8.16.0194 | BAAF | 32 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0003563-25.2016.8.16.0194 | ProSum | 32 | DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. |
| 0002037-23.2016.8.16.0194 | ExTiEx | 32 | DECORRIDO PRAZO DE OSMAR DE JESUS DIAS DE SIQUEIRA JUNIOR |
| 0010410-43.2016.8.16.0194 | ExTiEx | 32 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0005683-41.2016.8.16.0194 | ExTiEx | 32 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE JUSTIÇA |
| 0009110-46.2016.8.16.0194 | ComArb | 32 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0010739-55.2016.8.16.0194 | ComArb | 32 | RENÚNCIA DE PRAZO DE GLENNA PAOLA RODRIGUES |
| 0006691-53.2016.8.16.0194 | DFPCC | 32 | JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE JUSTIÇA |
| 0005580-34.2016.8.16.0194 | BAAF | 32 | DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A. |
| 0003972-51.2013.8.16.0179 | BAAF | 32 | DECORRIDO PRAZO DE ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS |
| 0004986-36.2014.8.16.0179 | ExTiEx | 32 | DECORRIDO PRAZO DE MARCIO DOS SANTOS PIRES |



DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar ao magistrado a paralisação dos processos para apuração de eventual falta disciplinar, bem como, na hipótese de inexistirem motivos para a paralisação, dar imediato andamento aos feitos;

3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **1199**, mais antiga datada de **21/10/2016 (processo 0004922-44.2015.8.16.0194)**;
- Retorno de conclusão: **460**, mais antigo datado de **21/10/2016 (processo 0002663-42.2016.8.16.0194)**;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá cumprir o prazo máximo de 05 dias para a realização de atos como análises de juntadas e retornos de conclusão, conforme inteligência do artigo 228 do novo código de processo civil.

DETERMINAÇÃO: Justificar e Regularizar o excesso de prazo para análises de juntada e de retorno de conclusão.

3.1.4 Mandados:

- 23 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de **07.07.2016 (0010139-68.2015.8.16.0194)**;
- 89 Expedido e não lido, mais antigo datado de **08.04.2016 (0007712-66.2013.8.16.0001)**;
- 14 Aguardando cumprimento (lido e sem cumprimento), mais antigo de **21.09.2016 (0012241-47.2016.8.16.0188)**;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 06.03.2017. E a última de instrução e julgamento dia 14.03.2017;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 676 registros durante o período correccionado, sendo 287 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 04 contas judiciais no Banco do Brasil: 0000350-79.2014.8.16.0194; 0003245-92.2013.8.16.0179; 0002772-72.2014.8.16.0179; 0001782-02.2015.8.16.0194;

DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI.

3.1.7 Cartas Precatórias:

- Não há cartas precatórias recebidas cadastradas no sistema;
- 52 cartas precatórias emitidas – sendo 34 com prazo vencido – mais antiga datada de 26.03.2014 (processo 0004349-22.2013.8.16.0179);

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.



3.1.8 Processos Remetidos:

- 237 ao Distribuidor – datado de **02.05.2016 (processo 0004722-19.2014.8.16.0179)**;
- 220 ao Contador – mais antigo de **01/09/2016 (0003719-63.2013.8.16.0179)**;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo, efetuando a regular cobrança nos autos;

3.1.9 Conclusões:

- 158 ao Magistrado – mais antiga datada de 19.08.2016 (**processo 0004318-65.2014.8.16.0179**);

3.2. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0004085-68.2014.8.16.0179 – Execução de título extrajudicial. Processo paralisado desde 10.02.2016, aguardando cumprimento da carta precatória. Não se verificou, desde então, cobrança por parte da Secretaria de informações ao juízo deprecado quanto ao cumprimento da carta. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR*;

| | | |
|----|---------------------|--|
| 62 | 10/02/2016 15:15:49 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO |
| 61 | 06/02/2016 00:08:12 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA |
| 60 | 26/01/2016 17:28:29 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO |

Processo 0004922-44.2015.8.16.0194 – Ação Monitoria. Verificou-se que o processo se encontra pendente de análise de juntada desde 21.11.2016, sendo que tais atos processuais devem ser realizados em até 05 dias, conforme se extrai do artigo 228 do CPC/2015:

| | | |
|----|---------------------|---|
| 80 | 21/11/2016 20:32:44 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO |
| 79 | 04/11/2016 00:14:41 | DECORRIDO PRAZO DE BANCO BMD S/A |
| 78 | 28/10/2016 19:42:54 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |

Processo 0003925-61.2015.8.16.0194 – Execução de Título Extrajudicial. Processo paralisado em Secretaria desde 22/09/2016. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR*:

| | | |
|-----|---------------------|--|
| 125 | 22/09/2016 14:58:46 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |
| 124 | 22/09/2016 10:56:29 | RENÚNCIA DE PRAZO DE MIGUEL ALBERTO HERNANDEZ VALLECILLA |
| 123 | 16/09/2016 00:09:56 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA |

Processo 0002663-42.2016.8.16.0194 – Locação de Imóvel. Processo aguardando análise de retorno de conclusão desde 21/10/2016. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR*

| | | |
|----|---------------------|---------------------------------------|
| 40 | 21/10/2016 18:07:48 | PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE |
| 39 | 20/10/2016 12:45:25 | CONCLUSOS PARA DESPACHO |
| 38 | 20/10/2016 12:45:17 | JUNTADA DE CERTIDÃO |

Processo 0006345-05.2016.8.16.0194 – Embargos à Execução. Atos como análise de juntada e retorno de conclusão em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR*;



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A elaboração desta ata correicional, bem como o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram inferir que a prestação jurisdicional oferecida pela 24ª Vara Cível de Curitiba é satisfatória, sendo os servidores diligentes e dedicados;

4.2 Verificaram-se boas práticas e proatividade pela Serventia ao criar um mecanismo que promove a celeridade processual: o "Projeto DPVAT". A ideia do Projeto teve início após a vivência realizada no Projeto Justiça no Bairro em julho de 2015, espelhando-se em moldes semelhantes, consistindo em mutirão realizado, via de regra, trimestralmente nas dependências da 24ª Vara Cível, abrangendo ações indenizatórias de DPVAT. O referido Projeto está na sua 5ª edição - sendo a primeira de outubro de 2015 e a próxima em novembro de 2016 - concentrando no dia de sua realização a perícia médica da parte autora, seguida de audiência de conciliação, com volume médio de trânsito em julgado de autos superior a 50% por Projeto realizado. Em cada dia de Projeto são selecionados 10 (dez) autos, nos quais é efetuada perícia médica seguida da audiência de conciliação, sendo os dois atos realizados num intervalo máximo de 30 (trinta) minutos entre o início da perícia médica e o início da audiência de conciliação. As perícias médicas são realizadas na Sala de Audiências, que é transformada em consultório médico, recebendo maca, lençol de papel, luvas, álcool gel, escada p/ subir na maca - disponibilizados pela Seguradora Líder - e as audiências são realizadas no ambiente da Secretaria, adaptada para este evento sem prejuízo das atividades realizadas diariamente pelos servidores. Por ser experimento bem-sucedido, os servidores da secretaria disseminaram a ideia para a 23ª e a 25ª Vara Cível, as quais também aderiram às práticas periodicamente.

4.3. Todavia, foram constatados alguns problemas em relação ao andamento processual, sendo o mais prejudicial a demora na análise de juntadas, que está na média de 30 dias, o que deverá ser justificado pela Secretaria;

4.4. Ainda, foram verificados problemas estruturais em relação à 24ª vara cível, no que diz respeito ao fato de não haver pontos de rede suficientes às necessidades da serventia;

4.5. Ainda,

a) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.

b) Mensalmente a secretaria deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.

c) Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

4.6. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. Cumprido.

4.7. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Secretaria



ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado. "

4.8 A secretaria deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.

4.9 Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

4.10 A secretaria/Secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

4.11. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

5. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

6.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1. À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

6.2. Ao DTIC para que se manifeste quanto ao item 4.4 da presente ata;

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugenio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pela Dra. Angela Maria Machado Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
24ª Vara Cível de Curitiba

Período

08/2013 a 10/2016

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Curitiba

ENTRÂNCIA: Final

DATA DA CORREIÇÃO: 22/11/2016 a 22/11/2016

PERÍODO CORREICIONADO: 08/2013 a 10/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

24ª Vara Cível de Curitiba



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
24ª Vara Cível de Curitiba

Período

08/2013 a 10/2016

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

| CLASSE PROCESSUAL | FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS | | | | | | FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|-----------------------------|------------|------------|----------|-------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês |
| Processo Cível e do Trabalho | | | | | | | | | | | | |
| 214 - Outros Procedimentos | - | 11 | 38 | 0 | 49 | 1.3 | - | 11 | 22 | 0 | 33 | 0.8 |
| 175 - Processo Cautelar | - | 91 | 104 | 0 | 195 | 5.0 | - | 25 | 54 | 0 | 79 | 2.0 |
| 1106 - Processo de Conhecimento | - | 1411 | 1299 | 0 | 2710 | 69.5 | - | 350 | 803 | 0 | 1153 | 29.6 |
| 158 - Processo de Execução | - | 222 | 229 | 0 | 451 | 11.6 | - | 35 | 77 | 0 | 112 | 2.9 |
| 197 - Recursos | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.0 |
| TOTAL | 0 | 1735 | 1670 | 0 | 3405 | 87.3 | 0 | 421 | 956 | 0 | 1377 | 35.3 |

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

| CLASSE PROCESSUAL | FEITOS EM ANDAMENTO | | | | FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS | | | | FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS | | | | FEITOS SUSPENSOS | | | | FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL | | | |
|---------------------------------|---------------------|-------------|-------------|----------|----------------------------------|-------------|-------------|----------|------------------------------|------------|-------------|----------|------------------|-----------|----------|----------|------------------------------|------------|------------|----------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Processo Cível e do Trabalho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 214 - Outros Procedimentos | - | 14 | 28 | 0 | - | 10 | 24 | 0 | - | 4 | 4 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 2 | 0 |
| 175 - Processo Cautelar | - | 81 | 118 | 0 | - | 37 | 47 | 0 | - | 44 | 71 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 17 | 22 | 0 |
| 1106 - Processo de Conhecimento | - | 1643 | 2010 | 0 | - | 831 | 962 | 0 | - | 812 | 1048 | 0 | - | 6 | 0 | 0 | - | 160 | 328 | 0 |
| 158 - Processo de Execução | - | 270 | 418 | 0 | - | 240 | 362 | 0 | - | 30 | 56 | 0 | - | 7 | 3 | 0 | - | 8 | 13 | 0 |
| 197 - Recursos | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 2008 | 2574 | 0 | 0 | 1118 | 1395 | 0 | 0 | 890 | 1179 | 0 | 0 | 13 | 3 | 0 | 0 | 185 | 365 | 0 |



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
24ª Vara Cível de Curitiba

Período

08/2013 a 10/2016

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês |
|--|------|------|-------|------|-------|-----------|
| AUTUADAS | - | 0 | 2 | 0 | 2 | 0.1 |
| DEVOLVIDAS | - | 0 | 1 | 0 | 1 | 0.0 |
| PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.) | - | - | 50.0% | - | 50.0% | 50.0% |



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
24ª Vara Cível de Curitiba

Período

08/2013 a 10/2016

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| CLASSE PROCESSUAL | Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.) | | | | | Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.) | | | | |
|---------------------------------|---|--------------|--------------|------|--------------|---|--------------|--------------|------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
| Processo Cível e do Trabalho | | | | | | | | | | |
| 214 - Outros Procedimentos | - | 100.0% | 57.9% | - | 67.3% | - | 72.7% | 31.6% | - | 40.8% |
| 175 - Processo Cautelar | - | 27.5% | 51.9% | - | 40.5% | - | 44.0% | 75.0% | - | 60.5% |
| 1106 - Processo de Conhecimento | - | 24.8% | 61.8% | - | 42.5% | - | 38.3% | 83.2% | - | 59.9% |
| 158 - Processo de Execução | - | 15.8% | 33.6% | - | 24.8% | - | 17.1% | 34.1% | - | 25.7% |
| 197 - Recursos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | - | 24.3% | 57.2% | - | 40.4% | - | 36.1% | 74.8% | - | 55.1% |



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
24ª Vara Cível de Curitiba

Período

08/2013 a 10/2016

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| | DESIGNADAS | | | | | | REALIZADAS | | | | | | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
| Audiências de Conciliação | - | 506 | 785 | 584 | 1875 | 48.1 | - | 370 | 510 | 289 | 1169 | 30.0 | - | 77.7% | 65.0% | 49.5% | 62.3% |
| Audiências de Instrução e Julgamento | - | 197 | 204 | 152 | 553 | 14.2 | - | 153 | 159 | 124 | 436 | 11.2 | - | 73.1% | 77.9% | 81.6% | 78.8% |
| Sessões do Trib. do Júri | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.0 | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| TOTAL | 0 | 703 | 989 | 736 | 2428 | 62.3 | 0 | 523 | 669 | 413 | 1605 | 41.2 | - | 74.4% | 67.6% | 56.1% | 66.1% |

| DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA | |
|------------------------------------|------------|
| AUDIÊNCIAS | 07/03/2017 |
| SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI | |



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
24ª Vara Cível de Curitiba

Período

08/2013 a 10/2016

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

| METAS | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Meta 02/2009 - Estoque de Processos | - | 0 | 0 | 0 |
| Meta 02/2010 - Estoque de Processos | - | 0 | 0 | 0 |
| Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando | - | 0 | 0 | 0 |
| Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando | - | 0 | 0 | 0 |
| Estoque de Feitos de Reús Presos | - | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 |



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
24ª Vara Cível de Curitiba

Período

08/2013 a 10/2016

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| CONTROLE DE CONCLUSÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|------|------|------|------|
| Quantidade de feitos aguardando conclusão | - | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade de feitos conclusos | - | 1 | 0 | 199 |
| Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) | - | 0 | 0 | 0 |

| CONTROLE DE CONCLUSÃO | |
|--|------------|
| Data do feito mais antigo aguardando conclusão | |
| Data da conclusão mais antiga | 04/08/2016 |